

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 227/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0087/ 2023– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no D.O.M 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P480059/2023**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 227/2022 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 16 de dezembro de 2022, e do Edital nº 29/2023 Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 02 de março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0438/2023 publicado no D.O.M de 02 de março de 2023, Os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (1ª andar - Auditório), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação nas datas e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o

Saúde

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) Documento Oficial de Identidade;

i) CPF;

j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);

l) Número e série da carteira de trabalho;

m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 227/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada
	40h	
2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA)	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada 4. Experiência comprovada na categoria para a referida categoria em atendimento em OBSTETRÍCIA de no mínimo 01 (um) ano por instituição credenciada
3. TÉCNICO LABORATÓRIO	40h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

s) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

Saúde

- t) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- u) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- **Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - **Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TECNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12x36h	38º e 39º	10h às 11h	19/12/2023
TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36h	475º e 513º		
TECNICO DE ENFERMAGEM 40h	218º ao 222º		
TECNICO DE LABORATORIO 40h	56º ao 58º		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TECNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12x36h	40º	9h às 10h	20/12/2023
TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36h	514º e 517º		
TECNICO DE ENFERMAGEM 40h	223º		
TECNICO DE LABORATORIO 40h	59º		

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 227/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

Saúde

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.
8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 227/2022, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem nas datas e horário previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 29/2023 publicado no publicado no D.O.M de 02 de março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em

14 de Dezembro de 2023.

(Assinado por certificação digital)
João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)
Galeno Taumaturgo Lopes



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0087/2023 – SEPOG/SMS

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12X36h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9727146	DEURISETE LOPES MELO	38º
2	9730749	RITA MOURA ARAUJO	39º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9727590	SILVANIA MARIA FERRER TEIXEIRA	475º
2	9725677	MARTINA ALVES DE JESUS	476º
3	9725600	VANDA RAIMUNDA BEZERRA	477º
4	9725712	ALZINA DE SOUSA E SILVA	478º
5	9729822	VANIA PRETINHO DA SILVA	479º
6	9722514	HELENA MARIA BENTO DA COSTA	480º
7	9727139	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA	481º
8	9727528	MARIA DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS	482º
9	9725005	JARISLANDIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	483º
10	9721592	PATRICIA SOBREIRA DINIZ	484º
11	9724750	ALCIONEIA DOS SANTOS SILVA	485º
12	9730728	MARIA DA PENHA PAULO FIALHO	486º
13	9727043	LUCIANA BEZERRA GURGEL	487º
14	9725427	ROSEANE ALENCAR DE SOUSA	488º
15	9724272	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	489º
16	9726705	MARCIA GLICIA ADRIANO JANUARIO	490º
17	9728336	LUCILENE BRAZ DOS SANTOS	491º
18	9730161	SHEILA MARIA COSTA DA SILVA	492º
19	9724607	ELANE NASCIMENTO GOMES LISBOA	493º
20	9721512	MARIA VANDERLANDIA DE ABREU MARTINS	494º
21	9726501	JOANA DARC MARTINS DE ALMEIDA SANTOS	495º
22	9725180	ROSELEIDE MARTINS DA SILVA MONTE	496º
23	9721279	FERNANDA DE JESUS RIOS	497º
24	9729067	ANTONIA SOARES DE LIMA	498º
25	9724992	MARIA IVOMAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	499º
26	9721318	SILVA HELENA NOBRE MIRANDA	500º
27	9731112	SANDRA COSTA DE OLIVEIRA	501º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

28	9722716	NARA GEANNE MARTINS ARAUJO MENEZES	502º
29	9730741	ANDREA UCHOA ESTEVES NOJOSA	503º
30	9725133	AURILENE MARIA DE ALMEIDA LINO	505º
31	9730007	ANGELICA MARIA GOMES DE MOURA	506º
32	9726786	JORDANIA ANDREIA CRISPIM DOS SANTOS	507º
33	9728245	FRANCISCA CELCILENE DA SILVA	508º
34	9727068	ANGELA MARIA VIANA MARTINS DE SOUZA	509º
35	9727589	FRANCISCA DJARLINY BARBOSA	510º
36	9722294	NILDELE DE SOUSA LIMA RIBEIRO	511º
37	9721231	VANICE DUTRA BENEVIDES	512º
38	9727283	VERANGELA ESTEVAM DOS SANTOS	513º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9721787	DAYANNY ANASTACIO DOS SANTOS	218º
2	9728864	MARIA BIANCA PEREIRA	219º
3	9721081	MATHEUS ALVES RAVETE	220º
4	9725833	AQUILA NILZELE PANTOJA FARIAS	221º
5	9727314	LISANDRA INGRID FEITOSA FARIAS	222º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9729968	SILVIO DA COSTA DOS ANJOS	56º
2	9721823	RIVANILDA SILVA ALVES GUEDES	57º
3	9722382	ESTEFANIA TEIXEIRA DA SILVA	58º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0087/ 2023– SEPOG/SMS

ANEXO II

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12X36h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9727542	SILVANIA MARIA MARTINS DE SOUSA	40º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9730405	ELIZANGELA PEREIRA MARTINS	514º
2	9727491	SANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	515º
3	9730993	ANGELA MARIA GUIMARAES DA SILVA SOUSA	516º
4	9730030	MARIA SILVANIA PORFIRIO CHAGAS	517º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9723375	ANA CAROLINA LIMA SILVA	223º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9726921	SANDRA SANTOS EUFRASIO	59º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JVQIOS32

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2904803 e código JVQIOS32

ASSINADO POR:

Assinado por: GALENO TAUMATURGO LOPES:23402989387 em 14/12/2023 Assinado por: JOAO MARCOS MAIA:06096468349 em 15/12/2023